RESOLUÇÃO Nº. 189, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 157/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE:

Alterar de Optativa para Obrigatória a Disciplina INOVAÇÃO BIOTECNOLÓGICA, do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Ciência e Tecnologia Ambiental, conforme segue:

- de 60 créditos – 4 horas para 30 horas - 2 créditos.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício